



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 824 II Páginas 6

Guaratuba, 8 de dezembro de 2.021





SECRETARIA DO URBANISMO

Republicação Anexo nº 02 – Resolução nº 001/2021

MINUTA DA LEI DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Lei nº xxxxx

Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Guaratuba-PR, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Guaratuba-PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, a partir da publicação desta lei, o Plano de Ação e Investimento (PAI), cuja finalidade é servir de referência técnica e orçamentária para a execução do Plano de Mobilidade Urbana, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Parágrafo único: O PAI encontra-se anexado a este instrumento.

Art. 2º O detalhamento técnico e executivo do PAI é apresentado na Lei do Plano de Mobilidade Urbana, sendo que a Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal poderá, a seu critério ou mediante solicitação do CMUMA, adequar a técnica executiva ou a priorização das medidas, desde que mediante decisão fundamentada.

Parágrafo único: É vedado Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal suprimir ou adicionar ações ao PAI sem a realização de processo legislativo de alteração desta lei.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as estimativas financeiras previstas no PAI para a formulação de sua política orçamentária anual e plurianual, considerando a possibilidade de existir variações referentes ao valor estimado, as fontes de financiamento e os órgãos responsáveis pela execução das ações.

Art. 4º Para as ações cuja responsabilidade de execução seja do Poder Público Municipal, deverá ser definido qual órgão da administração pública municipal será responsável por sua execução, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

Prefeitura do Município de Guaratuba, xx de xxxxx de xxxx.

NOME DO PREFEITO

Prefeito de Guaratuba



ANEXO II - PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE GUARATUBA

Propostas e Ações por Eixo	Total por Ação com BDI	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031
Eixo 1 - Transporte Pedonal											
Proposta 1: Plano de requalificação das calçadas											
Ação 1.1 - Revisão do decreto municipal das calçadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.2 - Implantação e Manutenção das Calçadas	28.084.969,70	946.206,24	2.207.814,56	3.665.567,33	3.665.567,33	3.665.567,33	2.786.849,38	2.786.849,38	2.786.849,38	2.786.849,38	2.786.849,38
Ação 1.3 - Implementação dos Calçadões	629.629,68	314.814,84	314.814,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.4 - Campanha de Incentivo à Manutenção de Calçadas	64.295,00	32.147,50	32.147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 1.5 - Manual do Pedestre de Guaratuba	20.574,40	10.287,20	10.287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 2 - Ciclomobilidade											
Proposta 2: Plano Ciclovitário											
Ação 2.1 - Reestruturação da rede cicloviária	6.409.585,00	759.540,61	759.540,61	1.131.890,38	1.131.890,38	1.131.890,38	298.966,52	298.966,52	298.966,52	298.966,52	298.966,52
Ação 2.2 - Implantação da Rota do Cicloturismo Rural e Cultural	99.735,79	24.933,95	24.933,95	16.622,63	16.622,63	16.622,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 3: Valorização do Ciclista											
Ação 3.1 - Campanhas de Valorização do Ciclista	102.872,00	51.436,00	51.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 3.2 - Guaratuba: Cidade dos Ciclistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 3.3 - Manual do Ciclista Guaratubano	20.574,40	10.287,20	10.287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 3 - Transporte Público											
Proposta 4: Plano de Reestruturação do Transporte Público											
Ação 4.1 - Regulamentação da Tarifa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 4.2 - Adequação do Itinerário das Linhas	403.133,97	0,00	0,00	50.391,75	50.391,75	50.391,75	50.391,75	50.391,75	50.391,75	50.391,75	50.391,75
Ação 4.4 - Integração Física e Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 4.5 - Integração Modal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Propostas e Ações por Eixo	Total por Ação com BDI	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031
Ação 4.6 - Expansão da Implantação de Abrigos	982.883,63	0,00	473.890,32	169.664,44	169.664,44	169.664,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 4.7 - Fiscalização da Operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 4 - Transporte Motorizado											
Proposta 5: Readequação e Regulamentação de Estacionamento											
Ação 5.1 - Regulamentação de Estacionamento	1.291.676,26	282.100,00	282.100,00	111.428,07	111.428,07	111.428,07	78.638,41	78.638,41	78.638,41	78.638,41	78.638,41
Ação 5.2 - Implantação de Estacionamento Rotativos	161.906,74	80.953,37	80.953,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 6: EVTE da Municipalização do Trânsito	102.872,00	102.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proposta 7: Plano de Requalificação Viária											
Ação 7.1 - Revisão da Hierarquia Viária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 7.2 - Reestruturação Viária	89.918.601,97	6.949.526,87	6.949.526,87	11.177.973,23	11.177.973,23	11.177.973,23	8.497.125,70	8.497.125,70	8.497.125,70	8.497.125,70	8.497.125,70
Ação 7.3 - Implantação de Parque Semafórico	935.922,25	281.172,14	281.172,14	88.183,00	88.183,00	88.183,00	21.805,79	21.805,79	21.805,79	21.805,79	21.805,79
Ação 7.4 - Manutenção Contínua nas Vias	62.636.907,09	1.069.603,26	4.278.413,03	7.305.211,89	7.305.211,89	7.305.211,89	5.799.054,33	5.799.054,33	5.799.054,33	5.799.054,33	5.799.054,33
Proposta 8: Atuação para Segurança Viária											
Ação 8.1 - Intervenções em Interseções e Rotatórias	1.863.124,14	234.113,17	234.113,17	216.284,87	216.284,87	216.284,87	149.208,64	149.208,64	149.208,64	149.208,64	149.208,64
Ação 8.2 - Campanhas de Educação no Trânsito	128.590,00	64.295,00	64.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 8.3 - Implantação e Manutenção da Sinalização Vertical e Horizontal	6.888.429,11	735.085,01	1.715.198,35	704.628,41	704.628,41	704.628,41	464.852,10	464.852,10	464.852,10	464.852,10	464.852,10
Eixo 5 - Acesso ao Município											
Proposta 9: Integração Municipal/Intermunicipal											
Ação 9.3 - Passarela Praia das Pedras - Caieiras	197.662,63	0,00	197.662,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 6 - Transporte Escolar											
Proposta 10: Promoção de Melhorias ao Transporte Escolar											



Propostas e Ações por Eixo	Total por Ação com BDI	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031
Ação 10.1 - Regulamentação da idade dos veículos	3.394.776,00	0,00	1.357.910,40	678.955,20	678.955,20	678.955,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.2 - Readequação dos pontos de embarque	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação 10.3 - Fiscalização da operação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eixo 7 - Regulamentação e Gestão											
Proposta 11: EVTE da Concessão da Publicidade Urbana	102.872,00	51.436,00	51.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total anual	204.441.593,77	12.000.810,35	19.377.933,13	25.316.801,21	25.316.801,21	25.316.801,21	18.146.892,63	18.146.892,63	18.146.892,63	18.146.892,63	18.146.892,63

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus - Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidálgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro****(41) 3472-8500**<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>



Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
